

Assembleia Municipal de Óbidos 1
Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2018

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito
horas e cinquenta e cinco minutos, no Auditório da Junta de Freguesia de Olho
Marinho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com
a seguinte ordem de trabalhos:
1.º - Intervenção do público;
2.º - Período antes da Ordem do Dia;
3.º - Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo
celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de A-dos-Negros;
4.º – Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo
celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Amoreira;
5.º – Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo
celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Gaeiras;
6º – Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo
celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Olho Marinho;
7º – Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo
celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Santa Maria, São
Pedro e Sobral da Lagoa;
8º – Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo
celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia da Usseira;
9º – Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo
celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia do Vau;
10º – Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos
plurianuais ao abrigo do previsto na alínea <i>c)</i> do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º
8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de
17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual
exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea <i>b</i>) do n.º 1 do artigo
22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento para
fornecimento de energia elétrica;
440. Appreisare e eventuel enveyage de 4.0 Devisare de Organismo de Deseite
11º – Apreciação e eventual aprovação da 1.º Revisão ao Orçamento da Receita,



Assembleia Municipal de Óbidos 2 Reunião Ordinária de 26/04/2018

12º – Declarações no âmbito da LCPA, para conhecimento, conforme o previsto na a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----13º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de projeto de regulamento de atribuição de apoios municipais de âmbito social e comunitário;-----14º – Apreciação e eventual aprovação da alteração do Mapa de Pessoal de 2018; 15º – Apreciação e eventual aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, respeitante ao ano de 2017;------16º – Apreciação e eventual aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao ano económico de 2017;-----17º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-------- O Presidente da Assembleia Municipal apresentou os cumprimentos, em primeiro lugar à Junta de Freguesia de Olho Marinho e ao seu executivo, por proporcionar que se realize nas suas instalações a primeira sessão descentralizada da Assembleia Municipal de Óbidos, ao público presente, cidadãos e habitantes de Olho Marinho ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em representação do Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, aos Senhores Deputados, aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e a todos os que participam nesta sessão da Assembleia Municipal.--------Antes da chamada foi efetuada a eleição da 2.ª Secretária, tendo dado a palavra aos grupos municipais para proporem uma pessoa como segunda secretária, ao que todos concordaram com a proposta de ser a Deputada Sandra Teotónio a ocupar esse lugar, tendo -se seguido a distribuição dos boletins de voto. Procedendo-se à contagem dos votos, verificou-se vinte e oito votos Sim, aprovando por unanimidade a eleição da Deputada Sandra Teotónio para acompanhar na mesa como Segunda Secretária.--------aprovado em minuta por unanimidade..------- A Primeira Secretária em exercício, Olga Maria Fernandes Prada, fez a chamada em simultâneo com a votação para a eleição da Segunda Secretária da mesa da Assembleia Municipal.-------- Presenças ------



Assembleia Municipal de Óbidos 3 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

Fernando Jorge Sousa e Silva, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, Filipe Miquel Alves Correia Daniel, Anabela Blanc Capinha Corado, Paulo Alexandre Sousa Santos, Albino Agostinho de Sousa, José Luís Rocha de Oliveira, Sandra Maria Veiga da Silva Teotónio, Ana Catarina Brás de Carvalho, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Sílvia Maurício Correia, Fernando Jorge Duarte Ângelo, José Carlos Ribeiro Capinha, Joana dos Santos Silva Machado, Olga Maria Fernandes Prada, Francisco Ferreira Cunha, Vanda Filipa da Conceição Sousa, João Paulo Oliveira Cardoso, João Carlos Margues da Costa, Natália Maria Saramago Leandro, Sofia Catarina Militão de Carvalho, Heitor Carvalho da Conceição, Vanessa Ribeiro Rolim, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro Mesquita, João Paulo Herculano Rodrigues, Dionísia Maria Leandro Teotónio Duque Félix, Frederico de Deus Lopes.---- Faltas ------António Miguel Franklim Marques substituído por Vanda Filipa da Conceição Sousa, Ivone Maria da Silva Cristino substituída por Paulo Alexandre Sousa Santos, Maria João Moura Botelho da Silva Correia substituída por João Paulo Cardoso.--------- <u>Quórum</u> – 28 membros.-------- Registou-se ainda a presença do Presidente da Câmara Municipal, Humberto da Silva Marques e dos Vereadores: Vítor Paulo Herculano Rodrigues; Ana Maria Ramos de Sousa; Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis; José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves.--------O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, referiu que o Ponto 11º da Ordem de Trabalhos terá que ser retirado porque, na Sessão Câmara, o mesmo não foi discutido, alterando, assim, a ordem sequencial posterior.----------- ORDEM DE TRABALHOS:-----

1.º - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:------

Srª Dª. Manuela Valadas, recém moradora na Freguesia de Vau, referindo gostar muito da região oeste e que, à muitos anos, passa férias em Óbidos, questiona, a quem lhe souber responder, sobre o que se passa em Óbidos, justificando a questão dizendo que comprou casa na Freguesia de Vau, através da imobiliária ERA, sendo imóvel de banco, do Novo Banco, e que, por detrás das aparências, a casa estava podre, tendo que gastar "uma fortuna" na sua recuperação. Outro aspeto é que, após ter feito o contrato promessa compra e venda e ter pago "uns milhares", quando se



Assembleia Municipal de Óbidos 4 Reunião Ordinária de 26/04/2018

deslocou à moradia verificou que tinha sido assaltada, não estando arrombada, mas tendo sido tirado todo o equipamento da cozinha que estava incluído na compra. Refere ter recorrido de imediato à administração do condomínio que tem segurança de vinte e quatro horas, assim como à Imobiliária em questão e ao Novo Banco que, "encolheram os ombros" e até referiram que era uma situação normal que acontecia com todas as casas de banco nesta zona do país. Não considerando este critério como válido, apresentou queixa na policia e na Administração e no Departamento de Gestão de Imobiliário do Novo Banco, em Lisboa, estando a aguardar resolução e resposta. Refere outra situação justificativa da questão que coloca que é, por motivo das obras na casa que comprou, tem estado a residir desde o dia vinte e três de fevereiro na casa de um amigo na Vila de Óbidos, dentro do castelo, na Rua do Facho, e, desde essa data já faltou a água umas dez ou doze vezes, duas das guais durante o dia inteiro, acontecendo o mesmo com a eletricidade. Também a rampa de acesso à casa está com uma vala aberta à duas semanas, que não permite a passagem de carros, dificultando o acesso. Referiu que neste dia voltou a faltar a água e que, ao ligar para o piquete, o funcionário que atendeu disse não saber o que se passava porque o número era do chefe, que tinha encaminhado todas as chamadas para o seu telefone e que não sabia responder a perguntas nenhumas. Diz ter-se dirigido à Câmara Municipal, onde apresentou uma reclamação junto do Serviço de Água e Saneamento, e, mais uma vez pergunta, o porquê de estas situações acontecerem em Óbidos, quem é o responsável e a quem pode pedir responsabilidades.--------Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal que cumprimenta todos os presentes, em particular o Sr. Presidente da Junta de Olho Marinho, por ter recebido esta sessão da Assembleia Municipal, assim como apresenta os cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal pela descentralização das sessões. Respondendo à Da. Manuela, no âmbito do que é conhecimento da Câmara, relativamente à primeira questão colocada, ou seja, o facto da casa ter sido assaltada e vandalizada, assim como as ocorrências de assaltos no concelho, não há, da parte da entidade GNR, registos anormais que indiquem que não estamos num concelho seguro, lamentando a Câmara Municipal o ocorrido disponibilizandose para comunicar com as autoridades no sentido de averiguar o desenrolar do



Assembleia Municipal de Óbidos 5 Reunião Ordinária de 26/04/2018

Relativamente à segunda questão que colocou, pelo facto de estar a morar provisoriamente em Óbidos e ter tido algumas situações de falta de água e eletricidade, assim como a rampa de acesso estar danificada, deve-se a, nas últimas semanas estarem a decorrer algumas intervenções ao nível das condutas de água, nomeadamente porque um investidor anda a recuperar o antigo hospital de propriedade da Misericórdia, fazendo com que haja um conjunto de intervenções nas condutas e, tendo que se interromper o fornecimento de água numa zona, acaba por toda a vila ficar privada de abastecimento, sendo que o mesmo acontece na rua por detrás da Casa da Música, onde houve a necessidade de colocar conduta nova, provocando a mesma situação. Naturalmente que os trabalhos dentro da Vila são mais demorados, causando alguns transtornos e incómodos à vida quotidiana das pessoas, mas, tendo a Câmara consciência do transtorno, considera que é uma mais valia haver reparação e substituição de condutas do que não ser nada feito nesse sentido. É um beneficio para a população e para a Vila, sendo reparações necessárias e imprescindíveis. Refere que a Câmara tenta fazer com que os incómodos e prejuízos sejam minimizados.--------Intervenção da Srª Dª. Manuela Valadas referindo compreender a resposta dada e questionando se não haverá forma de avisar os moradores de que vai ser interrompido o abastecimento de água, assim como comunicar o período de duração das obras, nomeadamente da rampa de acesso à casa onde habita temporariamente, uma vez que, assim, qualquer abastecimento de produtos está impedido, pondo em causa a sobrevivência de quem lá reside.--------Intervenção do Sr. Vice-Presidente, referindo que sempre que são obras que estão previstas de se realizar pode haver o aviso prévio para as pessoas se poderem precaver, sempre que são roturas que acontecem na Vila e que têm sido muitas, não é fácil ser feito esse aviso, porque sempre que há uma rotura a intervenção tem que ser imediata.--------Intervenção do Sr. Rui Pinto, morador na Rua do Facho nº7 na Vila de Óbidos, que refere sentir-se incomodado quando entra na Vila de carro, quando estão os comércios a abrir, sendo difícil passar, devido à quantidade de esplanadas que existem e por onde tem de passar até chegar a casa. Questiona se a situação das lojas, com tudo o que têm à porta e na rua, vai continuar ou se há alguma previsão para acabar, para que os moradores tenham um acesso mínimo às suas habitações.



Assembleia Municipal de Óbidos 6 Ata n.° 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

---Intervenção do Sr. Vice-Presidente, que agradece a questão colocada, referido

que é uma questão muito pertinente na Vila de Óbidos, estando todos a sofrer com

ocupações abusivas, sobretudo na Rua Direita, provocando dificuldade de circulação nomeadamente por viaturas de emergência, à qual o Município terá que arranjar mecanismos para intervir, estando a preparar um Regulamento, que irá para discussão pública, que será o Regulamento de Ocupação de Espaço Público, tendo já sido feita uma reunião pública para o mesmo ser apresentado, antes de ser levado a discussão pública, aos residentes e aos comerciantes, para haver uma resolução para todas as situações anómalas. Relativamente aos acessos, já existe um regulamento de trânsito aprovado e publicado, que já foi apresentado aos moradores e aos comerciantes e que vai ter inicio a colocação da sinalização para que seja feita a sua devida aplicação.--------Intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal que cumprimenta o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se junta à Sessão. Não havendo mais intervenções do público passou – se para o segundo ponto da ordem de trabalhos:---2.º - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: ---Primeiro – colocação da Ata da Sessão de 24 de novembro de 2017 para aprovação, com a referência de que apenas poderão votar os membros que estiveram presentes nessa sessão e que não o poderão fazer os Srs. Deputados Albino Agostinho de Sousa, Ana Catarina Brás de Carvalho e José Luís Rocha Oliveira, assim como quem está hoje em substituição, nomeadamente a Sra Deputada Vanda Sousa.-------Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi esta Ata posta pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.--------Aprovado em minuta por unanimidade.--------Segundo – foi recebido por parte do PCP uma Comunicação sobre o 44º aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974.--------Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, que cumprimenta os presentes e prossegue lendo o que diz ser uma Saudação ao 44º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974:" 44.º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974------A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.-----



Assembleia Municipal de Óbidos 7 Reunião Ordinária de 26/04/2018

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.-----Indiferentes à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, os consecutivos Governos continuam a desvalorizar o Poder Local, muitas vezes procurando subverter o Poder Local Democrático, dando expressão a tentativas de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas Abril.-----O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira.------A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.-----As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar o Poder Local Democrático, na recusa de políticas dirigidas contra o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares, e em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.-----Assim, os princípios fundamentais do 25 de Abril devem ser reafirmados e lembrados nesta Assembleia Municipal que os aqui evoca e comemora.-----Óbidos, 26 de Abril de 2018-----Grupo Municipal do PCP"------



Assembleia Municipal de Óbidos 8 Reunião Ordinária de 26/04/2018

---Intervenção da Srª Deputada Sofia Carvalho que apresenta os cumprimentos a todos e congratula a tomada de decisão de fazer as Assembleias Municipais descentralizadas. Diz-se satisfeita de ver que existe uma democracia participativa, que toma lugar ao fim de guarenta e guatro anos de um país chamado democrático e, mais ainda, por ser olhomarinhense e poder receber esta primeira sessão descentralizada da Assembleia Municipal na freguesia de Olho Marinho, referindo que não à muito menos que duas décadas, esta freguesia e os seus habitantes sentiam um certo estigma de viverem numa freguesia considerada como "a filha bastarda" ou "filha mal amada" da Câmara Municipal, o que acontecia, talvez, pelo afastamento geográfico ou por outros fatores, nomeadamente políticos, ideológicos ou económicos. Diz ter crescido com esse estigma e sente-se emocionada referindo que, o facto de já ter nascido em democracia, este é o primeiro passo de uma aproximação dos eleitores ao concelho e, em particular, para dois menores que estão a assistir à Assembleia, relembra que esta casa, sendo casa da democracia, é o maior projeto de construção que se pode ter no país, porque é uma casa que nunca está concluída, as obras nunca terminam, sendo bom que assim seja, porque a democracia é isso mesmo, é a adaptação, é fazer mais e melhor pela população e em prol da população.-----em prol da população.--------Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues que cumprimenta os presentes e diz querer associar-se, em nome do grupo municipal que representa, ao documento que a Sra Deputada Sílvia Correia apresentou, referindo que todos, na voragem do dia a dia, se esquecem destes momentos marcantes, considerando importante o trazer este documento e relembrar o 25 de Abril de 1974 e a sua importância para o poder local e para a democracia.-------- Terceiro, apresentação por parte do Bloco de Esquerda de uma Moção sobre um melhor ordenamento florestal e maior resiliência aos fogos.--------Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso que apresenta uma Moção e refere perceber-se agora o porquê do representante do ICNF se ter abstido na votação do Plano de Estratégia de Combate a Incêndios que foi ponto de debate na sessão da Assembleia Municipal Extraordinária do dia dez de Abril de dois mil e dezoito, referindo que está para breve a junção do Oeste à Região de Lisboa e Vale do Tejo, vai reduzir de vinte e uma áreas para sete áreas, achando de grande importância que a Moção que apresenta seja aprovada pois o que se pretende é que



Assembleia Municipal de Óbidos 9 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

o ICNF e a Câmara Municipal se pronunciem. Refere que com as alterações previstas a Câmara Municipal, nas suas vertentes de atuação, tem que se adaptar.-----Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Daniel que cumprimenta os presentes, refere que recebeu a comunicação da Moção do Bloco de Esquerda tarde, apenas no decorrer do dia, e que a representação do Grupo Municipal do PSD considera que o documento tem imperfeições e é extemporâneo. Reporta-se à Moção apresentada na passada Sessão da Assembleia, no dia dez de Abril de dois mil e dezoito, onde foi debatida e discutida esta matéria, tendo havido um contributo diminuto por parte do Bloco de Esquerda, referindo que se esta Moção, agora apresentada, fosse validada iria dar uma péssima imagem do trabalho desenvolvido pela autarquia, dando a entender que a cada quinze dias teríamos algo novo a dizer sobre o assunto. Informa, também, aos que estiveram menos atentos que a Câmara Municipal apresentou um Plano de Defesa da Floresta de segunda geração e têm sido realizadas algumas reuniões com o ICNF relativamente a estas matérias. Diz que, por estas e por outras razões, a bancada do PSD irá votar contra.--------Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que talvez a informação do Sr. Presidente da Câmara relativamente à questão deva ser, por este, clarificada e que agora é obrigatório um Plano de terceira geração, sendo por isso importante a Moção ser aprovada, pois vai obrigar a Câmara Municipal a andar, como tanto gosta, sempre à frente.--------Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues que lamenta o facto de ter recebido o documento muito tarde, não tendo o Grupo Municipal do PS conseguido lê-lo para se poder pronunciar e votar.--------Após as intervenções da bancada tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que cumprimenta todos os presentes e, aproveita a oportunidade, para esclarecer o Sr. Deputado João Paulo Cardoso, que diz agora perceber porque é que o ICNF se absteve, tendo já sido dada essa explicação na última Assembleia Municipal, e refere não haver dúvidas de que foi aprovado o Plano Municipal, tendo este dado entrada no dia 24 de Abril de 2018. Aproveita para esclarecer e informar o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que Planos de Terceira Geração não existe porque não está publicado, nem seguer os critérios estão definidos. No entanto, refere, numa reunião que Câmara teve com o ICNF, especificou quais são as enormes dificuldades em que o país pode ser colocado se forem incluídos alguns



Assembleia Municipal de Óbidos 10 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

critérios nesses Planos de Terceira Geração, devendo haver uma extrema cautela na sua aplicação. Informa, também, ao Sr. Deputado João Paulo Cardoso, de que os Planos de Segunda Geração levam ao ajustamento dos Planos Diretores Municipais, tendo que se ajustar ao Plano Diretor Municipal e que Planos de Terceira Geração não existem e que tem muitas dúvidas se vão existir, salvo se o Estado tiver muito dinheiro para indemnizar as pessoas com direitos constituídos. Refere não se poder infletir, como está expresso na Moção apresentada, que o Município de Óbidos tem Planos por aprovar, não sendo isso verdade.--------Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi esta Moção posta, pelo Senhor Presidente da Mesa, à votação, tendo sido rejeitada por maioria, com dezasseis votos contra, onze votos de abstenção e um voto a favor.--------Aprovado em minuta por unanimidade.--------Tem a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, que cumprimenta todos os presentes e agradece a sua presença, assim como, congratula pela descentralização das sessões da Assembleia Municipal.--------Intervenção da primeira Secretária em exercício Olga Prada que apresenta a lista da correspondência recebida, que foi a seguinte:--------Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes", relativo ao reconhecimento e elegibilidade de pastagens abusivas, enviado a oito de Março de dois mil e dezoito; -----Email da Associação Nacional de Assembleias Municipais, enviado a nove de Março de dois mil e dezoito;--------Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes", relativo aos apoios às Juntas de Freguesia no serviço de entregas de IRS, enviado a vinte e dois de Março de dois mil e dezoito.--------Ofício da CPCJ de Óbidos, relativo a Relatório de atividades 2017, com data de três de Abril de dois mil e dezoito.--------Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes", reportando resposta sobre "Parques de armazenamento de madeira queimada", enviado a dezoito de Abril de dois mil e ---Email do PCP com anexo "Saudação 25 de Abril", enviado a vinte seis de Abril de dois mil e dezoito.--------Correspondência recebida da Câmara Municipal de Óbidos:-----



Assembleia Municipal de Óbidos 11 Reunião Ordinária de 26/04/2018

---Ofício sobre "Afetação trabalhadores ao núcleo de apoio a AMO", com data de onze de Abril de dois mil e dezoito.--------Oficio relativo a "Concurso Público Prestação Serviços de Recolha e Transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana ", com data de vinte de Abril de dois mil e dezoito.--------Oficio relativo a "Procedimentos de elaboração de Regulamentos – informação às bancadas com representação na AMO", com data de treze de Abril de dois mil e dezoito.--------Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia que pergunta ao Sr. Presidente da Mesa se será possível incluir nas atas, na parte das votações a identificação de quem vota, ou seja, explicitar qual o sentido de voto de cada grupo municipal, quem vota a favor, quem vota contra e quem se abstém, pois normalmente não vem especificado dessa maneira.--------o Sr. Presidente da mesa apresenta essa proposta ao plenário ao que, sobre esse assunto, intervém o Sr. Deputado José Luís Oliveira que começa por cumprimentar todos presentes e diz não encontrar lógica alguma na proposta apresentada pela Srª Deputada Sílvia Correia, pois considera, em primeiro lugar, estar numa casa livre e democrática onde cada um exerce o voto à sua maneira, como quer e de livre vontade e, em segundo lugar, pode não ser sempre uma coisa simples, porque pode haver deputados do mesmo grupo municipal com intenção de voto diferente. Neste sentido diz não concordar e vota contra esta proposta.-----A Srª Deputada Sílvia Correia intervém, dizendo que a intenção da proposta não é complicar nada, é apenas que seja feita referência a quantos deputados de um grupo municipal votaram a favor, quantos contra e quanto se abstiveram, e diz, poder acontecer que, um ano depois, ao consultar a ata de uma Assembleia não se lembrar qual foi o seu sentido de voto sobre determinado assunto e ser necessário e importante ter essa informação.-----Sobre este assunto intervém o Sr. Deputado Paulo Santos, que cumprimenta todos os presentes e diz não conseguir encontrar qualquer beneficio nesta proposta, referindo que os deputados são eleitos pelo povo de Óbidos e o representam, não são representantes dos partidos, achando que não faz sentido ficar registado quantas pessoas votaram de uma maneira e quantas votaram de outra e que grupo municipal votou o quê. O que interessa é que a Assembleia do Povo de Óbidos



Assembleia Municipal de Óbidos 12 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

votou de uma determinada maneira e diz não encontrar qualquer beneficio em ficar registado qual o sentido de voto das bancadas.-----A Sra Deputada Cristina Rodrigues também intervém sobre este assunto, questionando o Sr. Presidente da Mesa se o vai colocar à votação na presente sessão da Assembleia, ao que a Srª Deputada Sílvia Correia refere que apenas questionou se era possível ou não as votações serem assim discriminadas em ata e que não era uma proposta para ir a votação, ao que o Sr. Presidente a Mesa diz que o assunto fica em suspenso, sendo abordado em ocasião oportuna.--------Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia que coloca uma segunda questão, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, dizendo que gostaria que este se pronunciasse sobre o e-mail recebido, vindo do escritório de advogados de Galvão Teles, relativo ao ponto que foi votado na Ordem do Dia na Assembleia Extraordinária do dia dez de abril de dois mil e dezoito.-------Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Cunha que cumprimenta todos os presentes e pronuncia-se sobre um evento que decorreu no dia vinte e quatro de abril no Parque Técnologico denominado STEM Educação em Óbidos, que passou a ler: "STEM (Science, Technology, Engineering and Mathematics)------No dia 24 de Abril, e no âmbito, da STEM Discovery Week, decorreu no PTO, o evento "As STEM na Educação em Óbidos" com vista à discussão da educação das áreas CTEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) nas escolas do concelho, e que contou, inclusivamente, com a presença da Direção Geral da Educação e do Centro de Formação de Pessoal Docente e não-Docente do Centro-Oeste.-----No âmbito deste evento, discutiram-se temas como a robótica e a programação de máquinas e computadores, mas essencialmente a forma de melhor incluir estes conceitos e competências em ambiente educativo, debatendo-se para tal novas abordagens educativas que valorizem um reforço das componentes práticas.-----Na qualidade de deputado municipal, e de um modo particular, até em representação dos mais jovens do concelho, não poderia deixar passar a ocasião para expôr e partilhar publicamente a minha satisfação não só pela iniciativa, mas acima de tudo pela estratégia da autarquia tendo em conta a preparação do futuro que nos bate à porta enquanto comunidade. Se nos preocupamos francamente com as perspetivas futuras do nosso concelho e da nossa população, não podemos ignorar a tendência



Assembleia Municipal de Óbidos 13 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

que aponta para uma evolução do perfil da economia no sentido das áreas tecnológicas e científicas.-----Num dia-a-dia cada vez mais digital, conectado e virtual, o domínio das tecnologias de informação em âmbito profissional passou de um patamar de bonús para uma competência obrigatoriamente exigida pelos empregadores, e de acordo com dados da comissão europeia cerca de 90% ofertas de trabalho atuais requerem um nível intermédio de competências informáticas e tecnológicas. Por aqui, podemos concluir que o esforço e o reforço da educação das CTEM para além de configurar uma mais-valia inegável a todos os jovens com interesse em seguir uma carreira neste perfil, permite dotar a população mais jovem de um conjunto de ferramentas e skills certamente muito valioso no seu futuro pessoal e profissional.-----Ao mesmo tempo, enfrentamos atualmente em Portugal e, à escala internacional, um saldo negativo na balança da oferta/procura de profissionais das áreas tecnológicas, nos quais se incluem programadores, engenheiros informáticos e industriais, web designers, etc. Quer isto dizer, que o ritmo de formação de profissionais nestas áreas é ainda insuficiente face ao número de empresas que buscam no mercado profissionais com estes perfis. A soma destas realidades, ponderada pela facilidade de mobilidade internacional quer de profissionais especializados, como de bens e serviços deve fazer-nos refletir relativamente ao papel que pretendemos ter enquanto comunidade e concelho a médio e longo-prazo e logicamente, nos desafios que a decisão tomada acarreta.-----Se acreditarmos numa estratégia que valorize a revitalização da economia local, direccionando-a estrategicamente para as áreas da ciência, tecnologia e engenharia, podemos antever um território mais apelativo à fixação empresas, mais rico em mãode-obra qualificada, e numa posição propícia à modernização da agricultura e da indústria, que tradicionalmente desempenham um papel-chave na economia local. A minha crença é a de que, futuramente, possamos ter um concelho de Óbidos economicamente mais produtivo e assim, socialmente mais capaz. Que possamos ter um concelho de Óbidos mais atrativo, capaz de reter e chamar até si jovens com qualificações (tirando o máximo partido da sua localização estratégica entre polos de ensino tecnológico, de que são exemplo Lisboa, Leiria e Coimbra) para que aqui possam desenvolver as suas atividades profissionais e pessoais.-----



Assembleia Municipal de Óbidos 14 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

Em alternativa, se não acreditarmos num modelo que visa a preparação do território e da população tendo em conta os desafios que inicialmente elenguei, a ideia que fica é a de que Óbidos não quer fazer parte da mudança que inevitavelmente ocorrerá. Seria pois, negar uma realidade inevitável, e em última análise, subscrever uma ordem de despejo a todos os jovens que um dia mais tarde, terão de procurar a sua felicidade para lá das fronteiras do concelho ou até do país.-----Assim, não nos basta afirmar o que desejamos. Temos de ir mais além, e iniciar esta preparação para que a resposta aos desafios que se impõem seja efetiva e duradoura. E porque na base de uma grande resposta, está normalmente uma boa pergunta, a primeira que deixo é "como é que vamos conseguir que os mais velhos formem os mais novos? E como é que o podemos fazer, se os mais velhos poderão estar ultrapassados para entrar nas tecnologias mais recentes?"-----Efetivamente, foi esta a questão central que esteve na base da STEM Discovery Week e no evento que, nesse âmbito, decorreu no PTO no dia 24.-----Por esse motivo, pretendo parabenizar todos os responsáveis pela sensibilidade à questão e pelo empenho na causa. Tranquiliza-me saber que Autarquia está a par do que acontece lá fora, nos grandes centros de decisão, e tranquiliza-me ainda mais que como consequência a sua atuação preze pela preparação da comunidade pela via do debate e da sensibilização, em detrimento do comodismo, ou quem sabe até conformismo.-----É muito positivo haver um plano de valorização e capacitação dos nossos jovens, mais acima de tudo de preparação dos mesmos para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e feroz. O nosso papel, enquanto representantes da comunidade é estarmos cientes deste enquadramento futuro, para que desse modo, o apoio e a preparação das gerações mais jovens seja feito com qualidade, num só tom e de modo alheio a qualquer cor partidária ou política."--------Intervenção do Sr. Deputado Luís do Coito, que cumprimenta todos os presentes, referindo, na qualidade de Presidente da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, um cumprimento especial ao colega e Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, assim como a congratulação aos colegas dos Grupos Municipais e à Mesa, por terem descentralizado as sessões da Assembleia Municipal, referindo a importância da democracia ir até às pessoas e não o contrário. Reporta-se a uma questão que levantou, numa sessão da Assembleia Municipal em Setembro de dois



Assembleia Municipal de Óbidos 15 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

mil e dezassete, relativa a um défice de contentores, em termos de qualidade, referindo uma noticia recente que diz que Óbidos está em segundo lugar, apenas atrás de Lisboa, podendo ser um exemplo para os concelhos vizinhos, referindo saber que o problema dos contentores danificados está com resolução próxima, sendo de grande importância a reciclagem, nomeadamente por ser presidente de uma junta de uma freguesia que já teve um aterro sanitário, com todos os problemas ---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo que a sua questão é idêntica à da Srª Deputada Sílvia Correia, relativa a Email que todos os líderes de Grupos Municipais receberam, que refere vários elementos, nomeadamente que não foi apresentada qualquer reclamação, informação ou sugestão, solicitando que seja dada uma resposta.-----dada uma resposta.--------Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Costa que cumprimenta todos os presentes, especialmente à Junta de Freguesia de Olho Marinho por receber a sessão da Assembleia Municipal, faz uma citação de José Saramago "Limito-me a por as coisas à vista, levantar a pedra e ver o que está por baixo", palavras que estão inscritas na recém inaugurada Casa José Saramago, inaugurada na passada segunda feira, referindo que esta frase tem muito a ver com a forma de estar das pessoas, nos últimos anos, em Óbidos, reportando ao que disse o Sr Presidente da Câmara Municipal, a quando da inauguração "precisamos que os governantes olhem para esta estratégia, não como de Óbidos, mas como do país". Mais uma vez temos Óbidos a inspirar o país, com uma casa que vai ter uma vida própria, que vai ter uma série de razões para trazer mais gente a Óbidos. Refere que se José Saramago estivesse sentado ali, numa cadeira que estava vazia, mesmo não sendo pessoa dada a homenagens, mas enquanto autor, iria gostar de ver que uma população vai perpetuar a sua mensagem e, sobretudo, vai fazer com que a sua obra tenha uma vida diferente naquele lugar, seja revista de uma forma diferente.-----Salienta que, como obidense, fica feliz por noutros países e, tendo estado recentemente noutro país, as pessoas gostam da nossa forma de estar, mesmo, às vezes, as coisas não correndo como esperado, mas conseguindo fazer coisas diferentes. Reporta-se ao recente Festival Internacional de Chocolate, que, apesar da chuva, trouxe muita gente a Óbidos e que levou uma mensagem fantástica, sendo Óbidos pioneiro com a mensagem sobre as alterações climatéricas, havendo



Assembleia Municipal de Óbidos 16 Reunião Ordinária de 26/04/2018

visibilidade disso nas redes sociais, reforçando a responsabilidade de todos para salvar o planeta, referindo ser de grande importância olhar-se para o futuro com esta responsabilidade, reportando à intervenção do Sr. Deputado Luís do Coito, na referência à reciclagem e que, a média por pessoa é de guarenta quilos de reciclagem e que em Óbidos é de setenta e três guilos por pessoa. É prova de que toda a política, a Câmara Municipal, os professores, os educadores e todas as pessoas no geral, estão motivadas nesse sentido.-----Termina com duas notas, dando os parabéns ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa pela prestação do seu filho, enquanto jogador da equipa de futebol do Caldas Sport Clube, como sendo um exemplo e um obidense que vai vencer nesta área do desporto.--------Intervenção da Srª Deputada e Primeira Secretária Olga Prada que, na qualidade de representante da Assembleia Municipal no Concelho Municipal de Proteção Civil, informa que houve uma primeira reunião, a vinte de Março, onde foi apresentado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, tendo decorrido com todas as entidades que constituem a comissão e foi apresentado o Plano pelo técnico, referindo que gostaria de o ter enviado a todos os lideres dos Grupos Municipais, para poderem dar o seu contributo, mas que tal não foi possível por este não ter sido remetido atempadamente, dizendo que emitiu um parecer, em nome e como representante da Assembleia Municipal, informando que irá estar em discussão pública para que quem esteja interessado possa dar o seu parecer.------Informa, também, que algumas das situações que referiu no parecer foram alvo de alteração no Plano e que, outras situações que suscitaram dúvidas, foram esclarecidas pelo técnico. Estando esta informação disponível para quem quiser consultar.-----Felicita o executivo da Câmara municipal de Óbidos pela ambição na apresentação, no passado dia cinco de Março, do novo programa Óbidos +Ativo que, em linhas gerais, vai promover a saúde e o bem estar dos obidenses e que, a par da

no passado dia cinco de Março, do novo programa Óbidos +Ativo que, em linhas gerais, vai promover a saúde e o bem estar dos obidenses e que, a par da educação, vai trazer muita e melhor qualidade de vida aos residentes, dizendo parecer-lhe que esta estratégia se integra num outro plano de maior escala, que é o Plano Idea, 'Óbidos ID', também apresentado resumidamente nesse dia, com princípios comuns de criatividade, inovação e desenvolvimento. Refere que esta estratégia, pelo que foi apresentado nesse dia pela Vereadora Margarida Reis,



Assembleia Municipal de Óbidos 17 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

assenta em três pilares: Óbidos Movimento, Óbidos Nutrição e Óbidos Saúde, integrando as Associações, os seus colaboradores e as atividades que já desenvolvem, congregando num envolvimento conjunto para uma ação mais eficaz para quem precisa. Congratula pelo facto de ter sido redigida a estratégia em documento, sendo muito importante haver um registo das coisas e do que se tem por objetivo fazer, dando-lhe um carácter de compromisso para com todos os obidenses e estando ao alcance de qualquer um para que possa ler e analisar, em casa, calmamente, e ir acompanhando os diversos projetos existentes. Felicita por já haver muitos projetos implementados, destacando: as Férias +Ativas, direcionadas para os jovens do terceiro ciclo e do secundário que não tinham atividades para ocupar as férias; o acompanhamento de uma nutricionista aos alunos e às famílias que necessitam desse apoio, bem como no acompanhamento da elaboração das ementas dos refeitórios com a "Brigada da Cantina" no Agrupamento Josefa de Óbidos, com o intuito de sensibilizar para o desperdício alimentar que acontece nas cantinas; diversos workshops de confeção de refeições saudáveis, nomeadamente um dirigido aos estudantes que vão para o ensino superior; uma palestra que houve em Abril "O que os meus filhos comem na escola", reportando a situação de que um grande numero de alunos que tem direito à refeição não a levantava, dando origem a um elevado desperdício, tendo sido os respetivos encarregados de educação contactados e estando já esses alunos a levantar a refeição e a alimentar-se convenientemente.-----Refere que estas medidas, devidamente aplicadas, têm sido muito boas e eficazes para a melhoria da qualidade de vida, da saúde e do bem estar dos habitantes de Óbidos.--------Não havendo mais intervenções de Deputados o Presidente da Mesa dá a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que associa-se a todos os Deputados no facto de ser uma Assembleia Municipal descentralizada, apresenta os cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal pela iniciativa, iniciado-se, assim, um ciclo de sessões da Assembleia Municipal descentralizadas, que permitem uma proximidade entre eleitos e eleitores durante os quatro anos do mandato. De seguida apresenta um cumprimento muito especial ao Sr. Deputado Francisco, um jovem que hoje deu uma grande lição de mundo e de visão, referindo ser isto que nos faz

andar, que faz com que os eleitos continuem a "desbravar caminho", porque com



Assembleia Municipal de Óbidos 18 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

jovens com esta capacidade de visão, de perceção e de conhecimento do mundo, "agiganta-nos" para não olhar a esforços para estar na atualidade, ao corrente dos assuntos que, já não são só à escala de um território municipal, mas sim à escala do mundo. Refere que ouvir um jovem exprimir-se desta maneira reforça a vontade de continuar a fazer coisas novas e mais ambiciosas, mesmo que às vezes não sejam compreendidas, mas que se está a fazer um investimento não a curto prazo, não populista, mas um investimento de construção de um território com uma lógica de dez, vinte ou trinta anos.-----Felicita todos os deputados pelas intervenções, referindo que as Assembleias Municipais descentralizadas acabam, até, por inspirar os deputados para as suas intervenções, ressaltando uma questão, da intervenção do Sr. Deputado João Carlos Costa, não para fazer um comentário, mas porque se está num território que também foi feliz, onde nasceu uma pessoa que é conhecida no contexto nacional e internacional, Armando Silva Carvalho, com quem Óbidos tem um compromisso de ter uma residência com o seu nome, sem prejuízo do Prémio que já existe, tendo já o Sr. Presidente da Junta de Freguesia encontrado uma solução para o efeito e estando a reunir esforços, em conjunto com a Câmara, para a sua efetivação.-----Reporta-se à referência que o Sr. Deputado João Carlos Costa fez, relativamente ao atleta João Rodrigues, à qual se associa, referindo que a prestação da equipa do Caldas Sport Clube honrou a todos, não só aos caldenses, mas a todos dos concelhos vizinhos, nomeadamente Óbidos, uma vez que, além deste atleta obidense, outros fazem parte do plantel, como o Militão e o Clemente de Olho Marinho, o Nuno Costa de Amoreira, o Filipe de Gaeiras e outros, totalizando sete atletas obidenses.-----Relativamente à questão que a Srª Deputada Sílvia Correia e o Sr. Deputado João Paulo Cardoso colocaram, sobre a carta recebida do escritório de advogados Galvão Teles, referindo que este escritório de advogados é mandatário dos Aviários de Avarela, diz não exercer qualquer comentário, uma vez que a carta foi redigida por profissionais que estão a fazer o seu trabalho e a defender o seu cliente, sendo que havendo uma alteração do regulamento, como foi sugestão dada nestas intervenções, sobre deliberações tomadas na Assembleia Municipal anterior, pode ser feita de duas maneiras, ou a alteração por regulamento ou a alteração por carta de ordenamento do território de um para vinte cinco mil, sendo a grande diferença,



Assembleia Municipal de Óbidos 19 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

quando se faz por regulamento, todas as alterações que caiam dentro de um decreto lei podem, com maior facilidade, fazer automaticamente a sua regularização. Quando se faz por carta é, especificamente, para aquele local. Não houve uma opção para se fazer uma alteração ao regulamento do plano diretor municipal, mas sim uma alteração à carta de ordenamento do território.--------Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues, na sequência da intervenção da Srª Primeira Secretária que mencionou a questão do Plano de Proteção Civil ir para discussão pública, solicita aos serviços que este tipo de assuntos de discussão pública, sejam comunicados aos Grupos Municipais, pois, muitas vezes, não tendo conhecimento atempado, passam os prazos e não se podem pronunciar sobre os assuntos, esclarecendo o Sr. Presidente da Mesa que todos dos documentos onde haja direito de oposição encontram-se disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal, assim como são enviados aos Grupos Municipais.----Refere a questão que o Sr. Presidente abordou, relativa à carta do escritório de advogados Galvão Teles, diz ter recebido o e-mail já no decorrer da sessão da Assembleia, sendo o que entendeu é que se trata de uma reclamação que terá dado entrada na Câmara Municipal antes do dia em que foi deliberado, dia vinte e três de Março, e que aquilo que foi dito nessa sessão é que não havia nenhum documento entrado, ou seja, tinha havido uma reclamação relativa ao procedimento que estava em curso, sendo isso que questiona, independentemente da questão material, se houve, ou não, a receção de um documento na câmara, que por lapso não foi comunicado ao executivo camarário e, se foi essa a situação, também não foi comunicado à Assembleia Municipal. O que interessa saber é, se esta questão que apenas tomaram conhecimento já no decorrer da Assembleia, tem alguma pertinência.--------Findas as intervenções por parte dos membros da bancada, toma a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo que também foi surpreendido, tal como a Srª Deputada Cristina Rodrigues e todos os deputados, uma vez que só receberam o e-mail já no decorrer da sessão da Assembleia Municipal, e esclarece que o e-mail refere a existência de um erro, pois não há uma alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal e que o escritório de advogados referido faz um requerimento depois do fim do prazo da audiência de interessados, requerimento esse que foi para parecer jurídico dos advogados do Município.-----



Assembleia Municipal de Óbidos 20 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues que questiona o Sr. Presidente da
Câmara Municipal se o requerimento chegou, ou não, fora do prazo. Ao que este
confirma que assim foi
Não se tendo verificado mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa dá por
concluído este ponto e passa para a Ordem do Dia:
3.º - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO
<u>INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A</u>
JUNTA DE FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS;
Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal
de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,1991, acompanhado da devida
documentação
Intervenção da Srª Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira
Vanessa Rolim que cumprimenta todos os presentes referindo que, de acordo com
este ponto e com todos os seguintes, destaca a importância desta medida, a
substituição das viaturas de transporte diário devido ao desgaste das existentes,
para a Juntas de Freguesia e as suas populações, uma vez que fazem diariamente o
transporte de crianças, idosos e jovens e adultos portadores de deficiência. Salienta
que era uma situação urgente a resolver. Felicita e agradece à autarquia pela
medida tomada e pelo apoio que dá neste sentido, ajudando a fazer face às
necessidades das pessoas das freguesias no dia a dia
Passa a intervir o Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal referindo que este
assunto, reportado pela Srª Deputada Vanessa Rolim, era uma preocupação da
Câmara Municipal, que já vinha do mandato anterior, uma vez que as carrinhas que
estavam ao serviço das Juntas de Freguesia para o transporte de crianças, estavam
no limite do seu período de vida útil para esse propósito, não podendo fazê-lo a partir
de dois mil e dezoito e, uma vez que o Programa Crescer Melhor está ativo, era
necessário a sua substituição, não podendo passar esse ónus para as Juntas de
Freguesia. Entendeu o Município adquirir um conjunto de viaturas para que as
Juntas de Freguesia pudessem ficar dotadas de novo equipamento e continuar a dar
resposta a este Programa Crescer Melhor, assim como ao Programa Melhor Idade,
tendo decidido que todas as carrinhas que as Juntas tinham ao seu dispor poderiam,
umas porque estão em fim de vida e outras porque a sua manutenção tem um custo
muito elevado, entregar essas viaturas e, cada uma das Juntas, ter o valor da retoma



Assembleia Municipal de Óbidos 21 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

considerado para custear as novas carrinhas. No entanto, foi decisão da Câmara
financiar, na totalidade, a aquisição das novas viaturas e deixar à consideração de
cada Junta manter, para outros fins, a carrinha que já tinha. Esta medida vai permitir
que disponham de mais um equipamento para dar resposta às solicitações que têm
por parte das associações e coletividades
Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto
posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por
unanimidade
Aprovado em minuta por unanimidade
4.º - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO
<u>INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A</u>
JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA:
Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal
de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,1994, acompanhado da devida
documentação
Não se verificaram intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo
Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade
Aprovado em minuta por unanimidade
5.º - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO
<u>INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A</u>
JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS:
Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal
de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,1998, acompanhado da devida
documentação
Não se verificaram intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo
Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade
Aprovado em minuta por unanimidade
<u>6º – APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO</u>
<u>INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A</u>
JUNTA DE FREGUESIA DE OLHO MARINHO:
Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal
de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,2000, acompanhado da devida
documentação



Assembleia Municipal de Óbidos 22
Reunião Ordinária de 26/04/2018

Não se verificaram intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo
Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade
Aprovado em minuta por unanimidade
<u>7º – APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO</u>
<u>INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A</u>
<u>JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E SOBRAL DA</u>
LAGOA:
Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal
de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,2001, acompanhado da devida
documentação
Não se verificaram intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo
Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade
Aprovado em minuta por unanimidade
8º – <u>APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO</u>
<u>INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A</u>
JUNTA DE FREGUESIA DA USSEIRA:
Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal
de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,2002, acompanhado da devida
documentação
Intervenção da Srª Presidente da Junta de Freguesia de Usseira, Dionisia Félix,
que cumprimenta os presentes e refere que este protocolo, para a Junta de
Freguesia de Usseira, é diferente, porque já foi adquirida uma carrinha pelo anterior
executivo, com o apoio da Câmara Municipal, a que agradece todo o apoio
Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal que agradece a
intervenção da Srª Presidente da Junta de Freguesia de Usseira, referindo o facto já
reportado, da necessidade que esta Junta teve, no ano de dois mil e dezassete, de
adquirir uma viatura nova, nas mesmas condições em que vão ser adquiridas as
viaturas para as outras Juntas de Freguesia, em sistema de leasing, ao que o
executivo camarário, de imediato, se predispôs a apoiar esta aquisição, não se
tratando de um beneficio especifico para esta Junta, mas da resolução de uma
situação urgente verificada. Esta Junta adquiriu uma viatura por trinta e quatro mil e
seiscentos euros, tendo dado uma entrada de quatro mil euros, ficando com o
encargo de trinta mil euros, sendo que o valor das viaturas que se está a propor



Assembleia Municipal de Óbidos 23 Reunião Ordinária de 26/04/2018

adquirir para as outras Juntas é de cerca de trinta mil euros, não tendo havido um beneficio ou um financiamento a esta Junta, estando, assim, em situação de igualdade para com as restantes nestes contratos em apreço.-------Não se verificou mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-------Aprovado em minuta por unanimidade.-----9° - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A JUNTA DE FREGUESIA DO VAU:---------Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal referência 2018, SACEF, S, 31, 2003, acompanhado da devida Óbidos. documentação.-------Não se verificaram intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----Aprovado em minuta por unanimidade.-----10° - APRECIAÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS AO ABRIGO DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 E N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO -LCPA, NA ACTUAL REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, E AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, EM VIRTUDE DO VALOR ANUAL EXCEDER O MONTANTE DE 99.760 €, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:---------Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal referência 2018, SACEF, S, 31, 1990, acompanhado da devida Óbidos. documentação.-------Não se verificaram mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-------Aprovado em minuta por unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Óbidos 24

Reunião Ordinária de 26/04/2018

11º - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1.º REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA E PPI PARA 2018:-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal referência 2018.SACEF.S.31,1985, acompanhado da devida Óbidos, documentação.--------Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso que lê um documento: "esta revisão/alteração do orçamento para 2018 é sobretudo devido a repressão nas escolas, isto de acordo com o mapa que nos foi enviado, trata-se de um valor de 520 000€, mais de meio milhão de euros.". Refere que está perplexo pois, sendo as escolas de construção recente e um dos emblemas da atual maioria camarária, questiona se, legalmente, o contrato não previa compensações por parte do projetista ou do empreiteiro se do projeto ou da construção resultassem danos, ou se não existem seguros, tanto da parte do projetista como do construtor, ou garantias para serem acionadas antes de ser chamado a pagar o erário publico. Questiona, também, qual é o resultado do processo de averiguações que foi encetado pela Câmara Municipal para apurar esses factos e o incumprimento de critérios de fiscalização.--------Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia que diz estranhar que, à partida, não tenha sido incluída a verba referente aos arranjos dos pavilhões dos complexos escolares, sabendo-se, de antemão, que, estando fechados, tinham problemas e, naturalmente, não iria ser o empreiteiro a assegurar as obras de requalificação dos mesmos, sendo espectável que poderia ter sido incluído no orçamento.--------Após as apreciações por parte dos deputados o Sr. Presidente da Câmara Municipal dirige a sua intervenção diretamente ao Sr. Deputado João Paulo Cardoso, dizendo-lhe, em primeiro lugar, que se está perante uma revisão ao orçamento por consequência de um saldo de gerência, em segundo lugar diz que parece que este não é do concelho ou não quer o bem para as crianças do concelho sugerindo dessa sua intervenção que é melhor deixar "correr" pela via judicial e criminal, sendo disso que se está a falar, até que os pavilhões fiquem em condições. Esclarece que a motivação e o interesse do executivo é diferente, tendo já decorrido as notificações ao empreiteiro para que ele se possa pronunciar sobre o assunto, situação que está a decorrer em paralelo, não podendo deixar as crianças sem usufruírem dos



Assembleia Municipal de Óbidos 25 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

pavilnoes, a espera que a utilização se sincronize com os tempos da justiça, uma
vez que são coisas distintas
Esclarece, também, que as garantias são para defeitos de obra e, à medida que o
tempo vai passando, vão sendo libertadas, tendo, efetivamente, acontecido. No
entanto, o que está a acontecer, não é um defeito de obra, como está no relatório do
LNEC, que já foi referido várias vezes
Relativamente à questão colocada pela Srª Deputada Sílvia Correia, qual a razão de
não ter sido feita a previsão em outubro, em sede do orçamento, diz não ter sido
feita essa alteração porque, na altura, não havia uma previsibilidade, tanto do saldo
de gerência, como do valor de reparação destes dois pavilhões
Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto
posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por
maioria, com um voto contra, um voto de abstenção e vinte seis votos a favor.
Aprovado em minuta por unanimidade
12° - DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LCPA, PARA CONHECIMENTO,
CONFORME O PREVISTO NA A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 15.º DA LCPA,
NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO À LEI N.º 8/2012,
<u>DE 21 DE FEVEREIRO:</u>
Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal
de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,2004, acompanhado da devida
documentação
Intervenção do Sr. Deputado Albino Sousa, que cumprimenta os presentes,
referindo que na lista apresentada de dividas a receber estão cerca de dois milhões
e meio de euros, sendo que cerca de dois milhões dizem respeito à empresa
Proturis, daí que a expectativa de cobrança seja nula. Considera que, mesmo
estando estes valores registados na contabilidade camarária, são ativos teóricos,
porque muitas das empresas devedoras descriminadas estão em situação de
falência, não se sabendo se a massa falida dará para pagar a todos os credores, não
estando a Câmara, certamente, nos primeiros lugares na graduação de critérios a
receber da massa falida, iremos, assim, ver se estes ativos teóricos se convertem
em ativos na prática



Assembleia Municipal de Óbidos 26 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

figura chamada "provisões". Existe nas contas anuais valores de provisões, os quais, para este ano, não sendo um ano diferente dos outros, existem para estas provisões ou imparidades para cobranças duvidosas, como lhe chamam agora na contabilidade, no valor aproximado de setecentos mil euros, sendo este valor, justamente, para estas dividas que ao longo do ano se vão diluindo e nunca serão ativos. Refere não ter conhecimento que a divida referida, da empresa Proturis, está contemplada, mas que este valor é para a generalidade das dividas, que podem ser incobráveis, mas que existem regras para esse efeito a nível de POCAL.---------Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues, referindo que as duas intervenções anteriores são, justamente, por se entender que tem que haver provisões e de se conhecer qual o seu montante, sabendo, também, que destes dois milhões e meio de euros, pelo menos dois milhões são da empresa Proturis, havendo a dúvida de todos se alguma vez se irá reaver esse montante. Afirma que terá que se refletir sobre o montante das provisões para que, no futuro, estes ativos se diluam no tempo e em termos contabilísticos pois não passarão de teóricos a práticos.--------Não se verificando mais intervenções dos Deputados, tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que diz não comentar a questão, uma vez que que o Sr. Deputado José Luís Oliveira já referiu e esclareceu a questão das provisões, mas questiona os Srs. Deputados Albino de Sousa e Cristina Rodrigues se sabem se há um valor de hipoteca, ou não, sobre a divida dos dois milhões de euros da empresa Proturis.-----A Sra Deputada Cristina Rodrigues refere não saber, uma vez que diz não ter estudado o assunto em especifico e que se está a apresentar uma lista dos compromissos e pagamentos em atraso e que as intervenções dos membros deste grupo municipal têm a ver com o facto de dos dois milhões e meio de euros em divida, dois milhões são referentes a uma empresa que tem graves problemas a todos os níveis e que, provavelmente nunca se vai recuperar esse valor, independentemente se existe, ou não, algum tipo de garantia.------O Sr. Presidente da Câmara Municipal continua a sua intervenção, referindo que todos têm que ser cautelosos com a linguagem utilizada, pois quando se fala em ativos expectáveis ou ativos tóxicos ou teóricos, tem que se ter rigor. Em primeiro lugar não há uma massa falida, há um fundo de investimento que está ligado ao



Assembleia Municipal de Óbidos 27 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

Novo Banco, que tem o ativo, havendo uma hipoteca que cobre parte destes dois milhões de euros.-----A Sr^a Deputada Cristina Rodrigues contrapõe referindo tendo havido grande rigor por parte das intervenções deste grupo municipal, e que o que foi dito pelo Sr. Deputado Albino Sousa foi que destes dois milhões e meio de euros, dois milhões são da empresa Proturis e que muitas das empresas apresentadas, se não mesmo todas, estão em situação de falência e , para que a Câmara seja paga, será necessário acionar os meios junto da massa falida. Refere não terem entrado em detalhes e de terem sido rigorosos na intervenção sobre o assunto.-----Em modo de conclusão o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirma não se estar ali numa troca de argumentos, não podendo aquelas intervenções terem sido como que um "passar de atestado de menoridade" e, que quando se fala em insolvência e se enfatiza os dois milhões de euros, quer-se dizer, de forma subliminar, isso mesmo.------Não havendo mais intervenções sobre este ponto, o Sr. Presidente da Mesa passa para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:-----13° - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS DE ÂMBITO SOCIAL E COMUNITÁRIO:---------Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018, SACEF, S, 31, 496, acompanhado da devida documentação.--------Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que sobre esta questão é importante ser feita uma correção e explicação, pelo facto da proposta de Regulamento, nomeadamente no seu artigo sétimo número dois, que prevê que a Câmara Municipal fique com poderes para alterar o Regulamento aprovado na Assembleia Municipal. Se a lei o permitisse, afirmando na sua opinião, que a advogada Dra Anabela Batista, sobrescritora do e-mail não tem razão, pois no Direito existe um principio de que "quem pode o mais, pode o menos", mas nunca o contrário. Questiona, se o Regulamento vem para aprovação na Assembleia Municipal, porque razão o órgão fiscalizado o pode alterar.-----Em segundo lugar, reporta à questão da igualdade e quanto à referência de exclusividade à CNIS, conforme o proposto no seu artigo número quatro, número um, alínea terceira, parece abusivo, seguindo os principio de igualdade e não



Assembleia Municipal de Óbidos 28 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

descriminação consagrados na Constituição da República Portuguesa, que está no pico da pirâmide da nossa organização judiciária, existem outras instituições análogas, designadamente a União das Misericórdias e outras situações reguladas pelo Código do Trabalho, afigurando-se incorreta esta exclusividade.-----Refere não estar a defender nenhuma IPSS, cabendo-lhe, em particular, fazer esse trabalho desde Alvaiázere até Peniche, e que, suscitando dúvidas legais, sugere que seja adiada a votação e sejam reformulados estes dois artigos.---------Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues, referindo que este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos da última sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente por causa do seu artigo sétimo, referido, justamente, na intervenção anterior, que a Câmara possa alterar os critérios que vão ser aprovados neste Regulamento. Evidência haver um parecer jurídico anexo ao regulamento, nomeadamente relativo a este ponto, mas que incorre em erros grosseiros, nomeadamente, sendo competência da Câmara, vai contra a Lei das Autarquias, no seu artigo vinte cinco, alínea g, prevê que a competência para aprovação de posturas e regulamentos com eficácia externa do Município seja da Assembleia Municipal, não deixando duvidas nesse sentido. Também, a Constituição da República Portuguesa dispõe, nos artigos cento e onze número dois, que nenhum órgão de soberania, região autónoma ou poder local, pode delegar os seus poderes noutros órgãos, a não ser nos casos expressamente previstos na Constituição e na Lei. Se, ainda assim, não fosse suficiente, o Código do Processo Administrativo, no seu artigo trinta e seis, prevê a irrenuciabilidade e a inalienabilidade da atribuição de competências, nomeadamente que a competência é definida por lei ou por regulamento e é irrenunciável e é inalienável sem prejuízo contra a delegação de poderes. Do ponto de vista da formalidade, não estando a afirmar que a Câmara não tem competências como, aliás, a Srª jurista faz referência, em matérias como as que estão em causa, mas, formalmente, quem aprova o Regulamento é a Assembleia Municipal, sendo essa competência inalienável, não podendo, assim, este Grupo Municipal do PS, votar favoravelmente, pois estava-se a renunciar uma competência da Assembleia.-----Sendo um Regulamento com eficácia externa, sem qualquer dúvida, torna-se num dispositivo legal, ou uma lei no sentido amplo, cuja competência exclusiva para a sua aprovação é da Assembleia Municipal.-----



Assembleia Municipal de Óbidos 29 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

Nestes termos, presentes neste parecer jurídico anexo, mas que não altera o Regulamento apresentado, refere que o Grupo Municipal do PS vai votar contra e solicita, formalmente, à Câmara Municipal, um parecer jurídico mais fundamentado, onde fará, pessoalmente, anotações especificas, pois diz entender que, com o devido respeito, o escritório de advogados que emitiu o parecer se equivocou.--------Declaração do Grupo Municipal PS: "regulamento de atribuição de apoios sociais de âmbito social e comunitário------Em Assembleia Municipal anterior veio o regulamento em epígrafe para análise e aprovação. Na ocasião suscitámos a legalidade do art.º 7, porquanto prevê a competência da CM para alterar, nos anos civis subsequentes, os critérios previstos no regulamento, bem como restrições às candidaturas e qualquer outra condição de acesso ou manutenção dos apoios. Suscitámos também, no que se refere ao art.º 11 do mesmo regulamento o facto de se falar da possibilidade de "reclamação" da decisão do Presidente da Câmara para o executivo municipal.-----Estas questões foram abordadas e apreciadas, através de email datado de 17 de abril, e que foi junto à documentação distribuída aos membros da Assembleia. Com base no entendimento advogada, Dra. Anabela Batista, que subscreve este email, o regulamento foi analisado e aprovado pelo coletivo da Assembleia.-----Vencidos, mas não convencidos, vem a bancada do Partido Socialista reiterar as dúvidas expressas anteriormente. Sem se pretender esgotar a questão, e sem querer subscrever um parecer jurídico escalpelizando a mesma, aqui ficam as nossas observações:------ É competência da AM, nos termos da alínea g) do art.º 25 da lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município; - Essa competência é inalienável, o que decorre do preceito constitucional previsto no art.º 111, n.º 2, e do art.º 36 n.º 1 do CPA.------ O CPA é claro ao prever, no seu art.º 142, que os regulamentos podem ser interpretados, modificados e suspensos pelos órgãos competentes pela sua emissão. E ainda que não podem ser derrogados por atos administrativos de caráter individual e concreto.------ O poder regulamentar das autarquias locais está limitado pelo disposto na CRP e pela lei – vd. Art.º 241, CRP. E a lei claramente atribui à Assembleia Municipal o poder regulamentar.-----



Assembleia Municipal de Óbidos 30 Reunião Ordinária de 26/04/2018

 Ser o próprio regulamento, aprovado em sede competente, a AM, a permitir a sua alteração nos anos seguintes por parte da Câmara, sem voltar à Assembleia, configura uma situação de contornos duvidosos.------ No fundo, futuramente, o regulamento que irá estar em vigor, será aquele que foi agora aprovado pela Assembleia Municipal, com todas as alterações que forem sendo feitas pela Câmara, sem que as mesmas tenham passado pelo escrutínio da Assembleia, órgão a quem cabe apreciar e fiscalizar a atividade da referida Câmara. Poderemos ter, pois, um "regulamento manta de retalhos", fruto do ato regulamentar legítimo da Assembleia, com as alterações que irão sendo feitas pela Câmara, que não tem poder regulamentar.-----Discordamos também da interpretação dada quanto ao artigo 11 do Regulamento e à possibilidade de reclamação. A lei prevê a existência de competências próprias do Presidente da Câmara Municipal. No caso do presente regulamento, atribui-se ao Presidente a competência para decidir. Ora, do autor do ato pode reclamar-se para o mesmo, se assim for previsto nos termos da lei (art.º 191 e sgs do CPA). Ou pode haver lugar a um recurso administrativo especial, nos termos do art.º 199, n.º 1, al) b) do CPA, que dispõe que haja possibilidade de recurso para o órgão colegial, de atos ou omissões de qualquer dos seus membros. Afigura-se-nos, pois, incorreta a formulação do n.º 2, do art. º 11, do regulamento em apreço."---------Intervenção do Sr. Deputado Filipe Daniel reportando-se à última Assembleia, onde este ponto foi excluído da Ordem de Trabalhos por não transmitir o conforto necessário para ser votado, refere não ser jurista, mas não acha necessário mais pareceres jurídicos, uma vez que estes pareceres não seguirão uma linha de conduta ideológica, estando, assim, a passar "um atestado de incompetência" às pessoas que emitiram este parecer jurídico apresentado em anexo ao Regulamento. Afirma que o Grupo Municipal em que insere está confortável para votar favoravelmente este Regulamento.--------Intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira, que complementa a intervenção anterior, referindo que quando há dois juristas há duas interpretações, lendo a lei de duas maneiras, não podendo andar indefinidamente a ver o que um jurista diz e, depois, o que o outro diz, sem chegar a um consenso, uma vez que quando um advogado emite um parecer, é responsável criminalmente sobre o que se pronuncia,



Assembleia Municipal de Óbidos 31 Reunião Ordinária de 26/04/2018

estando em conformidade com a lei, não podendo por em causa os entendimentos legais expressados, afirmando que vota favoravelmente.--------Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, afirma que, independentemente de quaisquer correções jurídicas o PCP, normalmente, não apoia este tipo de Acordos, pois deveriam ser do poder central com as IPSSs e não com as Câmaras Municipais. Por outro lado, refere que continuam a não concordar com o parecer jurídico que foi apresentado, mesmo não sendo jurista, pois tendo os advogados e os juristas o dever de interpretar a lei, pois é para isso que se estuda na licenciatura em Direito, mesmo sendo normal haver diferentes interpretações, tem-se, sempre, que ter por base a letra da lei, interpretando o que o legislador pretendia.-----Naturalmente que sendo este o órgão que regulamenta e faz aprovar os Regulamentos, diz concordar plenamente com o que os Srs. Deputados Cristina Rodrigues e João Paulo Cardoso afirmaram, não podendo votar a favor.--------Não havendo mais intervenções, tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que afirma não comentar matéria jurídica nem "alimentar" a ideia de escolher pareceres, sendo cada deputado livre de fazer a sua própria interpretação. Refere sentir-se seguro face à subscrição do respetivo parecer, sendo que, o que está em causa, são os apoios sociais, que são questões de substância e não do ponto de vista formal.-----Reporta à intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, no âmbito de dizer que não concorda pois esta questão deveria ser da responsabilidade da administração central e não do poder local, sendo que a Câmara tem uma "posição" diferente, sendo objetivo apoiar esses casos sociais.-----Não querendo "levantar" mais discussão sobre questões legais, remete para o Decreto-Lei 57-B, em que é o próprio Governo que define uma Lei com Regulamento, referindo-se a apoios do Fundo Social Europeu e até a Fundos FEDER e os avisos de abertura de concurso são feitos pelos respetivos Pós temáticos ou regionais com critérios que, às vezes, são diferentes de região para Refere que não subscreveu nenhum parecer, sendo que o pretendido é executar o Regulamento, sendo essa a competência. Executar regulamentos que se ajustem, em cada momento e em cada ano, à realidade do concelho, afirmando que o Município também e, mais facilmente, tinha competência para fazer um Regulamento



Assembleia Municipal de Óbidos 32 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

que fosse inteiramente hermético, mas que, na presença de cada circunstância, era politicamente mais fácil dizer que a situação não estava ali contemplada, tendo que dizer à pessoa para esperar por uma solução, pois não está expressamente previsto no Regulamento, o que, em casos, como aparecem com freguência, de resolução de carácter urgente, não era ajustado.--------Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues reportando às últimas palavras da intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, diz que o que pretendem é executar, sendo essas as funções primordiais do executivo camarário, mas é perverter a ordem das coisas se forem atribuídas competências que o órgão executivo não tem, que neste caso é deliberar e aprovar sobre regulamentos municipais.-----Refere estar de acordo, ao contrário da Srª Deputada Sílvia Correia, que estas questões sociais sejam geridas a nível municipal e que se solucionem, mesmo em questões pontuais urgentes, afirmando não concordar que se um Regulamento prevê critérios, que fazem parte do próprio Regulamento, todos os anos ter que haver uma revisão e ter que ser aprovado em Assembleia Municipal, não sendo para bloquear qualquer aprovação, ou não, mas sim para respeitar os princípios e as competências de cada órgão. No caso mencionado, relativo à legislação, considera não estar relacionado com o que está em análise, mesmo, como afirma, não tendo analisado em detalhe, sendo que os critérios servirão para a aprovação do Regulamento.-------- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, refere que a opinião da intervenção anterior é respeitável, tal como a dos advogados que subscrevem o parecer em causa. Refere que a Srª Deputada saberá que desde janeiro de 2017 que já não há, propriamente, pareceres jurídicos desnecessários, havendo responsabilidade por quem os emite, tendo sido isso mesmo o que foi expresso.-------Não se verificou mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor e onze votos contra. ---Aprovado em minuta por unanimidade.-----14° - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2018:-----



Assembleia Municipal de Óbidos 33 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal
de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,1988, acompanhado da devida
documentação
Pedem a palavra os Srs. Deputados João Paulo Cardoso e Fernando Ângelo,
reportando, o primeiro, para a sessão ordinária de fevereiro, em que o Sr. Vice
Presidente da Câmara Municipal José Pereira referiu estarem identificados quinze
trabalhadores precários por regularizar, sendo que, nos documentos enviados para
análise, aparecerem apenas doze, questionando o porquê da redução desse
número
O Sr. Deputado Fernando Ângelo, que cumprimenta os presentes, intervindo no
sentido de referir a satisfação que a bancada a que pertence tem, quando o
executivo camarário cumpre a lei, tendo sido o caso com a integração dos
funcionários que estavam em situação precária. Questiona, também, em relação à
redução de quinze para doze trabalhadores e se este mapa de pessoal prevê a
integração de trabalhadores da Empresa Municipal
Não havendo mais intervenções da bancada, tem a palavra o Sr. Presidente da
Câmara Municipal, que responde à questão colocada, da redução de quinze para
doze trabalhadores, referindo que os não incluídos, não tinham reunidas as
condições necessárias para o efeito, não cumpriam os quesitos exigidos pela DGAL
para o efeito. Afirma que, havendo legislação adequada para este caso em particular
da administração central, não obriga a que os municípios tenham que estabelecer,
ou passar de vinculo precário, para o mapa de pessoal, tendo sido uma prerrogativa
dada pelo Governo para que os Municípios que assim entendessem, com normas
estabelecidas, o fazerem, o que neste Município foi entendimento que todos os
funcionários que reunissem as condições exigidas passariam para o mapa de
pessoal
Pede a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que questiona se houve
mudança nos critérios utilizados para informar a DGAL da existência de quinze
trabalhadores em condição, uma vez que se veio a verificar condição para apenas
doze. Pergunta quais foram esses critérios
Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal, reporta para a legislação já
referida, que veio permitir aos Municípios e à Administração Central, a integração no
quadro de pessoal de trabalhadores que estavam em condição precária, foi



Assembleia Municipal de Óbidos 34 Reunião Ordinária de 26/04/2018

antecedida com um pedido de informação da DGAL às Autarquias Locais do número de pessoas e funções, não havendo, ainda, critérios definidos. No nosso caso, o Sr. Vice Presidente indicou um número, que foi informado à DGAL, antes de haver critérios.--------Pede a palavra o Sr. Deputado Fernando Ângelo, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o porquê de não responder à questão que colocou, relativamente aos funcionário da Empresa Municipal, ao que este responde que a Empresa Municipal rege-se pelo direito privado, não podendo os seus funcionários passarem diretamente para o mapa de pessoal da Câmara, sem haver o cumprimento de determinadas regras, ao que o Sr. Deputado Fernando Ângelo refere que houve pessoas que foram contratadas pela Câmara e que passaram a desempenhar funções na Empresa Municipal, sendo esse o âmbito da questão colocada, ou seja, saber o que irá acontecer a esses funcionários.--------Pede a palavra a Sra Deputada Cristina Rodrigues, referindo que o Grupo Municipal do PS sabe que, formalmente, são coisas distintas, que a Empresa Municipal rege-se pelas regras do setor privado, querendo apenas sublinhar, mesmo sabendo que transcende esta situação, o facto de haver pessoas que foram contratadas para a Câmara Municipal e que prestam serviço na Empresa Municipal e vice-versa, não deixando de desenvolver funções públicas. Refere que esta situação de cedência de funcionários não acontece só no Município de Óbidos, é transversal ao resto do país, pervertendo as regras que deveriam existir, uma vez que todos esses funcionários estão a desenvolver funções públicas, mesmo não sendo da forma mais legal.---------Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que afirma, a titulo de esclarecimento, que tudo tem uma razão, sendo que esta questão aconteceu quando este Município tinha a seu cargo, por exemplo as Piscinas Municipais, quando foram inauguradas, houve uma deliberação dada pela Lei do Orçamento Geral do Estado que diz que os Municípios não podiam contratar mais pessoal, daí que, para as Piscinas Municipais poderem entrar em funcionamento, teve que se estabelecer um contrato-programa com a Empresa Municipal para que esta pudesse contratar as pessoas necessárias e a população poder usufruir desse serviço.-----



Assembleia Municipal de Óbidos 35 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

--Não se verificou mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte sete votos a favor e um voto de abstenção.

---Aprovado em minuta por unanimidade,------15° - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS <u>OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA</u> AVALIAÇÃO, RESPEITANTE AO ANO DE 2017:--------Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal referência 2018, SACEF, S, 31, 1687, acompanhado de Óbidos. da devida documentação.--------Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso que refere que sempre defendeu a manutenção e o aproveitamento do património público e o livre acesso ao mesmo, tendo invocado isso na sua campanha eleitoral, assim como diz ter criticado a utilização e ocupação de espaços públicos, com estrados e construções de madeira que não valorizam esse mesmo património.-----Apresenta uma declaração de voto:" Sempre defendi a manutenção e aproveitamento do património público, o livre acesso ao mesmo; critiquei a ocupação abusiva do espaço público, ainda mais com estrados e construções de madeira que não valorizam esse mesmo património.-----Já ouvi comentários, tipo 'Óbidos é um centro comercial a céu aberto', 'é um parque temático' e 'Óbidos é um quintal', 'Óbidos está no mapa'.-----Mas avaliar o património público com valores que não são suscetíveis de serem concretizados em negócios, servem apenas para 'iludir' as contas.-----Como não podia deixar de ser aprovo qualquer inventário, mas não posso concordar com valores não simbólicos ao património do domínio público.-----Quanto ao património do domínio privado, que não seja necessário para o exercício das funções municipais, esse sim, como sinal de boa gestão deveria ser valorizado e atualizado pelo preço de marcado e ser vendido, para diminuir a divida municipal.----Fui eleito para exercer um cargo político em defesa do interesse publico."---------Tem a palavra a Sr^a Deputada Vanda Sousa, que cumprimenta os presentes e, no que diz respeito a este ponto, chama a atenção, em nome da bancada onde se insere, para a sobrevalorização dos bens, quer dos vendáveis, quer dos não vendáveis. Diz: "Atendendo que as contas e rácios apresentados têm em conta



Assembleia Municipal de Óbidos 36 Reunião Ordinária de 26/04/2018

esses mesmos bens, o empolamento da valorização permite à Câmara apresentar rácios e indicadores mais favoráveis às suas contas. Por outro lado, no que diz respeito aos bens vendáveis, se for o caso a quando da sua venda, existirão menos valias contabilísticas, que ao serem refletidas, irão influenciar desfavoravelmente as contas do Município. Consideramos que a saúde financeira do Município e a sua demonstração muito beneficiariam com uma correta reavaliação e com exatidão, também, dos bens de que é proprietário."--------Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Oliveira que se dirige a todos os deputado, questionando se sabem o que é um inventário e como é que ele é valorizado e se conhecem as regras de valorização de um inventário. Refere que um inventário, no que se reporta a "prejuízos futuros", serão sempre prejuízos se forem vendidos por valores inferiores, como serão prejuízos se houver avaliações "para baixo". Evidência que existem regras e leis para haver avaliação dos bens e terem valor contabilístico, não podendo ser feito em qualquer altura, sendo que os bens quando entram em inventário, entram ou pelo valor de aquisição, ou pelo custo de produção. Não funciona no POCAL o justo valor, tem que ser aplicado no momento apropriado, quando a lei permite, caso contrário havia só um tipo de prejuízo e não dois, pois, estando a Câmara isenta de pagar IR, não é um prejuízo igual a qualquer outro, sendo contabilizados de maneira diferente e em tempo apropriado e definido por lei.--------Não havendo mais intervenções tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, dirigindo-se aos Deputados que intervieram, em primeiro lugar à Sra Deputada Vanda Sousa, referindo achar que ela, na sua intervenção, não tinha muitas dúvidas, por força da sua profissão, tendo sido "desnecessário" que um colega interviesse, para esclarecer de uma forma técnica e resumida, como fez o Sr. Deputado José Luís Oliveira. Refere que não é a Câmara que estabelece o valor dos bens que constam do inventário, pois existem regras. Afirma que a Câmara esteve, neste ano, a trabalhar, para estar num SNC, como estão as empresas, com uma contabilidade muito próxima das empresas, mas como nem todos os Municípios estavam preparados nesses sentido, teve que se manter o POCAL.-----Refere que ninguém "fabrica" valores, por seu livre arbitrio, do inventário, existindo regras que são cumpridas e, também, o POCAL não permite fazer reavaliações, ao



Assembleia Municipal de Óbidos 37 Reunião Ordinária de 26/04/2018

contrário do que acontece nas empresas que, em alguns casos, é permitido isso Relaciona com o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, uma vez que são assuntos que se interligam, que os indicadores têm a ver com os valores do inventário, pois também é à conta deste valor, que não é determinado por ninguém mas sim de acordo com a lei, que manda dois milhões e tal de euros de amortizações que vão "comer" ao resultado liquido do exercício. Refere que esta problemática é como se diz no âmbito contabilístico "é como um cobertor que, quando se puxa para um lado, destapa daí, e quando se puxa para o outro, destapa para o outro lado". Não se pode fazer caso factual, pois as contas são o que são.-----Reporta-se, diretamente, ao Sr. Deputado João Paulo Cardoso, dizendo que estas matérias não são de acordo com vontades pessoais, são de acordo com as regras estabelecidas e leis vigentes.--------Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo que o voto contra faz todo o sentido que seja individualizado, porque a lei diz que quando a questão é relacionada com contas, as pessoas que votaram a favor podem ser penalizadas.------Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezoito votos a favor e dez votos de abstenção. ---Aprovado em minuta por unanimidade.----16° - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS , RELATIVAS AO ANO ECONÓMICO DE 2017:--------Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal Óbidos, referência 2018, SACEF, S, 31, 1688, acompanhado da devida de documentação.--------Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que diz que desde que participa em Assembleias Municipais, nos últimos cinco anos, a Câmara Municipal sempre apresentou prejuízos, sendo que em dois mil e dezassete conseguiu apresentar prejuízos em todas as vertentes constantes na demonstração de resultados. O resultado liquido negativo de prejuízo da câmara é de oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um euros, tendo que se somar, como prejuízo, a este valor, tal como recomendação do ROC, mais de um milhão e



Assembleia Municipal de Óbidos 38 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

setecentos mil da divida às Águas do Oeste, hoje designadas por Águas de Lisboa e Vale do Tejo, perfazendo, assim, um prejuízo de cerca de dois milhões e quinhentos mil. Afirma não estar a falar assim por não gostar de Óbidos, muito pelo contrário, dizendo que gosta que as pessoas vivam bem e com qualidade de vida em Óbidos. Diz aguardar explicação para a maioria dos valores aprovados e previstos no ano anterior, que não foram realizados, designadamente em matérias que contribuam para o IMI e para o desenvolvimento do concelho e para o bem estar da população, dando como exemplo, tendo sido previsto para Óbidos cem euros para requalificação da canalização da rede de águas, a melhoria e manutenção da rede de abastecimento de águas foi executada apenas em 20% do previsto, em transportes, comunicações e rede viária 31,16% do previsto, requalificação e reabilitação urbana apenas 25% do previsto, requalificação do património, o executado, foi apenas 5% do previsto, muito pouco para uma entidade que gere o erário público e diz prosseguir o interesse comum.---------Tem a palavra a Sr^a Deputada Natália Leandro, que cumprimenta os presentes e, relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos diz o seguinte: "verifica-se que no ano de 2017 se registou novamente prejuízo, e este é o sexto ano seguido em que há prejuízo nas contas do Município. O resultado liquido negativo da Câmara, no ano de 2017, foi de 885,651,54€. os resultados evidenciados são, de facto, melhores do que no ano anterior. No entanto não deixam de ser negativos. Só são melhores porque em 2016 foi registada a venda do terreno da ETAR do Bom Sucesso, com menos valias de cerca de 700 mil euros. Se excluíssemos este registo contabilístico, no ano de 2016, veríamos que os resultados obtidos em 2016 e 2017 seriam idênticos. É de salientar que, até no documento de certificação legal de contas, no parecer do ROC dá ênfase à divida reclamada pelas Águas do Oeste, no valor de um milhão e setecentos mil, relativo a faturas que continuam a não estar registadas na contabilidade, havendo processos judiciais em curso sobre esta matéria. Se estas faturas tivessem devidamente contabilizadas o prejuízo de 2017 seria muito maior do que aquele que foi apresentado.-----Existe uma vasta listagem de processos judiciais em curso, pelo que nos parece serem insuficientes os montantes de provisões para riscos e encargos. Note-se que em 2017 o reforço foi apenas de 2.933,75€ e o montante de provisões acumuladas a 31 de dezembro 723,833,42€, valor este irrisório face aos avultados montantes em



Assembleia Municipal de Óbidos 39 Reunião Ordinária de 26/04/2018

Ata n.º 3

causa nos processos em que o Município é parte e que pode ter que pagar. Basta
recordar, apenas, o caso Pingo Doce, deixando de parte os outros processos
pendentes
Se devidamente refletidas estas provisões, o resultado liquido seria bem mais
desfavorável. Vários rácios apresentados, para tentar demonstrar se é muito boa a
situação financeira da Câmara, derivam do valor do património, o qual, em parte, não
será vendável, e outra tem, atualmente, preços de mercado inferiores ao custo
registado no contabilidade
Quanto à análise da situação económico-financeira, o relatório de gestão menciona
que os indicadores económicos e financeiros evidenciam que o Município está de
boa saúde financeira, com rácios que cumprem requisitos de uma boa gestão
financeira. Contudo, queremos alertar para o seguinte:
O rácio da solvabilidade, que é de 194.49%, diminui em relação a anos anteriores,
em virtude dos resultados negativos consecutivos
O rácio do endividamento, que é de 33,96%, voltou a subir, o Município está mais
endividado comparativamente aos anos anteriores. Note-se que esta situação está
diretamente relacionada com o empréstimo de 333,282€ contraído no ano passado
no Crédito Agrícola, antes das eleições, para efetuar as reparações urgentes nas
estradas do concelho
O rácio de autonomia financeira foi de 66,04%, também este está a diminuir, em
2015 e 2016, situava-se na casa dos 67%
Portanto, queremos aqui deixar um alerta de que se persistirem os resultados
negativos em anos futuros, teremos rácios mais desfavoráveis e a situação
económico-financeira do Município pode complicar-se
Chamamos também a atenção para a situação das dividas de terceiros. Existe um
milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e quinze euros de dividas de cobrança
duvidosa, pelo que pergunto: se são de cobrança duvidosa porque não foram
reconhecidas nos exercício de 2017 em respetivas perdas por imparidade. À que ver
o que se espera receber e, sobretudo, mesmo não podendo limpar totalmente o
incobrável, podiam reconhecer esses créditos incobráveis, mesmo que os mesmos
não sejam fiscalmente aceites
Neste sentido o nosso voto é de abstenção."



Assembleia Municipal de Óbidos 40 Ata n.° 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

---Intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira que começa com um comentário à intervenção anterior, referindo haver alguma confusão, nomeadamente na venda da ETAR do Bom Sucesso, com menos valias que provocavam melhor resultado, o que é "pura e simples" mentira, porque uma menos valia provoca pior resultado, referindo ter sido isso o que ouviu nessa intervenção, passando a ler o seguinte documento: "Da análise às demonstrações financeiras e demais documentos apresentados constata-se rigor, responsabilidade, honestidade, sinceridade, contensão nas despesas e enorme capacidade de se adaptar em cada exercício por parte do executivo.-----Não nos podemos esquecer das dificuldades económicas que têm existido ao longo dos últimos anos, e que ainda continuam.-----Da análise aos vários mapas verifica-se,------Um Cash Flow positivo de 1 497 669.10€. com um aumento de 436 980.56€ em relação ao ano anterior------Um Ebitda de 2 327 063.48€, (Ebitda é um indicador financeiro que representa o quanto uma instituição gera de recursos através das suas atividades operacionais antes de amortizações. O Ebitda ganha importância, porque analisar apenas o resultado final da instituição (lucro ou prejuízo) muitas vezes é insuficiente para avaliar o seu real desempenho num dado período, já que muitas vezes é influenciado por fatores difíceis de serem mensurados.)-----Resultados------

Os resultados demonstram uma melhoria em relação ao ano anterior em mais de 71%. Demonstra que mesmo estando em ano de eleições o executivo não alterou em nada o seu rumo e orientação para o qual pretende levar o nosso concelho, situação que poderia ter levado para investimentos. Mas, em vez disso quis demonstrar que as promessas que fizeram ao concelho estão acima de tudo e de todos, tudo isto está nesta situação mais que evidente, com a honestidade e sinceridade a superar tudo e todos. Situação que veio a ter os resultados esperados nas últimas eleições autárquicas, pois entendemos que o povo do nosso concelho está atento, interessado e com conhecimento do que pretende para o futuro. De notar o ridículo, em que, durante a campanha para as últimas eleições autárquicas, naqueles que só diziam mal da gestão e orientação dada ao nosso concelho,



Assembleia Municipal de Óbidos 41 Reunião Ordinária de 26/04/2018

dizendo que o mesmo só tinha dividas e que o mesmo caminhava para a falência. Não, não é para aí que se caminha, mas muito pelo contrário.-----Pois, a capacidade de adaptação e orientação dada pelo executivo ao concelho são demonstrados com esta resposta que apresenta, resultados muito superiores ao que o executivo socialista apresentava enquanto responsável pelo concelho, mas nessa altura sem a contabilização de qualquer amortização. Não esquecer que as amortizações são 2 380 386.81€.-----Há, é preciso referir que para haver amortizações é preciso primeiro fazer aquisições, situação que o PSD como executivo tem feito constantemente, criando cada vez mais riqueza para o concelho.-----E, para haver investimento é preciso dinâmica e criar disponibilidades para pagar esse mesmo investimento.-----Nas eleições verificou-se que não vale tudo. E, que a mentira tem perna curta.-----Também e ao contrário do que foi dito durante a campanha baixaram as dívidas de uma forma geral, e, tanto a Médio e longo prazo como a curto prazo, com o curto prazo a reduzir mais de 42,00%.-----Já, Na apresentação de contas de 2016, e, ao que parece não perceberam, não quiseram perceber, ou então não entenderam, já tínhamos dito:-----Que tínhamos que louvar o trabalho do executivo ainda mais no ano em causa, pois sendo 2017 um ano de eleições autárquicas. O executivo poderia gastar cerca de mais um milhão de euros em obras. Mas, o respeito pelo concelho, pelos munícipes e pela gestão do nosso Município foi colocada à frente de tudo isso.-----Perante isto, Resta-nos, dar os parabéns e agradecer pela estabilidade que tem sido criada ao longo dos anos, ao executivo, fornecedores, bancos, colaboradores, munícipes e a todos os que contribuíram ao longo dos últimos anos para que os resultados apresentados continuem a crescer cada vez mais, pois, aí, podemos fazer ainda mais investimento e criar maior riqueza no concelho."--------Tem a palavra a Sr^a Deputada Sílvia Correia dizendo que, como este ponto se refere à prestação de contas, correspondentes ao que foi executado no orçamento anterior, não concorda na maneira como é feita a distribuição das receitas e das despesas, uma vez que é uma opção e estratégia política e com incoerência com o seu sentido de voto para o orçamento de 2017, sendo, por isso, evidente que o seu voto é contra.-----



Assembleia Municipal de Óbidos 42 Reunião Ordinária de 26/04/2018

---Tem a palavra a Sr^a Deputada Natália Leandro, em resposta à intervenção do Sr. Deputado José Luís Oliveira, refere que o que quis dizer, na sua intervenção anterior, quando comparou o resultado do ano de 2016 com o ano de 2017, na questão da menos valia, foi que sendo essa menos valia um resultado extraordinário, se isso não tivesse acontecido, o resultado liquido do ano de 2016 era praticamente igual ao de 2017.--------Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal que afirma que o Sr. Deputado José Luís Oliveira fez uma análise profunda e evidenciou tudo, não fosse um conjunto de intervenções que geraram alguma confusão, como a intervenção da Sra Deputada Natália Leandro, que, a titulo de esclarecimento diz que o exercício matemático que está subjacente nesta ideia também teve o contributo de quinhentos e setenta e quatro mil euros não referidos. Relativamente à referencia feita ao Pingo Doce, diz que se o Município estivesse em governação PS já teriam aceitado um acordo de pagamento de valor muito elevado pois, de mais de um milhão de euros do inicio do processo, já vai só em quatrocentos mil euros, estando o processo a Relativamente à autonomia financeira, refere que, de facto, o Município podia estar com uma autonomia financeira muito melhor, mas por causa de um Governo que em determinado momento achou que esta autarquia era das dez mais ricas do país, tendo determinado que, por consequência disso, este Município teria que reduzir 45% dos seus fundos da administração central para a administração local.-----Afirma que este Município, em ano de eleições, mostrou como é possível ter rigor nas contas públicas, ter determinação e respeitar os contribuintes e, ainda assim, ter obras para o conforto das pessoas, aspeto que ficou demonstrado com o resultado das eleições e com a escolha feita pelos eleitores.-----Refere que a divida do Município reduziu um milhão e meio de euros, cerca de 18% da divida, mesmo em ano de eleições, mesmo com atraso nos fundos comunitários, conseguimos uma libertação através das receitas correntes em cerca de um milhão e setecentos mil euros, que permitiram executar obras.-----Relativamente à requalificação urbana, refere que gostaria que tivesse sido feito muito mais, não havendo orçamento que resistisse à vontade de têm de fazer mais coisas, mas a realidade faz com que tenhamos de fazer as coisas com rigor e responsabilidade. A reabilitação que estava prevista está a acontecer, com a



Assembleia Municipal de Óbidos 43 Ata n.º 3 Reunião Ordinária de 26/04/2018

reabilitação, em Óbidos, da muralha, do pórtico da Igreja de Sta Maria, num investimento de mais de um milhão de euros.-----Conclui a sua intervenção agradecendo a todos os funcionários e ao executivo da Câmara Municipal, sem exceção, na forma como se empenharam e contribuíram para que honrássemos a democracia e déssemos o exemplo daquilo que é fazer política, em ano de eleições, respeitando as pessoas.--------Tem a palavra a Sr^a Deputada Cristina Rodrigues que se reporta à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, quando este se referiu que não foram vencidos, nas eleições, pelo populismo, mas, refere, não foram vencedores pelo populismo, reforçando o reconhecimento desse facto.-------Não se verificou mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor, dois votos contra e nove votos de abstenção.-------Aprovado em minuta por unanimidade.-----17º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---------Não se tendo registado intervenções sobre este ponto, foi encerrada a reunião.-------- E por nada mais haver a tratar, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, do dia vinte seis de Abril do corrente ano, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo cinquenta a sete, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de dois de setembro.-------- E eu, Carla Rosário Lourenço Rosendo, lavrei a presente ata, também vou assinar.-----